



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R.: JAÍRA RAPOSO RAMOS - CENTRO
CNPJ:11330764000161



Ofício nº: 037/2021

Ao Setor de Compras e Licitação

Assunto: aquisição de produto emergencial devido COVID-19

19 de janeiro de 2021 - Silvanópolis – MG

A Gestora Municipal de Saúde de Silvanópolis, Sra. Aguivanilze de Fátima Muniz Teixeira solicita que seja realizada a compra de 30 coletes em tecido Dry Fit Liso 100% poliéster, no qual será destinado ao enfrentamento das ações de combate ao COVID 19.


A compra justifica-se diante à necessidade da utilização do material para orientação e prevenção a fim de evitar contaminação pelo coronavírus, para uso dos profissionais que atuarão no município de Silvanópolis.

Visto que é primordial garantir a proteção de todos diante da gravidade e risco em que a contaminação aumentou-se devido as festividades do final de ano, sendo assim a orientação visa ampliar a segurança aos munícipes e aos visitantes.


Considerando que foram realizadas as pesquisas de preços imediata, tendo o menor preço a empresa Altair Vitorino 04944322682 inscrita no CNPJ sob o nº 22.447.555/00001-19, com o valor unitário de R\$ 20,00, empresa esta comprovadamente possuidora de reputação ético-profissional, além de praticar os preços aos produtos oferecidos de mercado e dentro da realidade econômica nacional.


Antecipo agradecimentos.

Aguivanilze de F. M. Teixeira
Secretária de Saúde
PREFEITURA MUN. SILVIANÓPOLIS - MG


Aguivanilze de Fátima Muniz Teixeira
Secretário Municipal de Saúde

Silvanópolis
Tel.: 35 – 3451-1441

Recebido em
10/02/2021


De acordo 19/01/2021

Homero Brasil Filho
Prefeito Mun. Silvanópolis - MG

1000000000

1000000000

1000000000
1000000000
1000000000

1000000000
1000000000
1000000000

KELLEN APARECIDA FARIA CANDIDO 08985932632

34.295.456/0001-48



Orçamento à Secretária Municipal de Saúde

30 coletes em tecido Dry Fit Liso 100% poliéster – R\$ 36,00 – Total R\$ 1.080,00

11 de janeiro de 2021.

Validade: 60 dias



Documentos Encaminhados Via E-mail!

Handwritten initials and marks.

ALTAIR VITORINO 04944322682

CNPJ Nº 22.447.555/0001-19

RUA BENEDITO MENDES PEREIRA, Nº 123, B. QUILOMBO
CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG

Contato: (35) 999112135



COTAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	COLETES EM TECIDO DRY FIT LISO 100% POLIÉSTER, NA COR LARANJA, SILK FRENTE E COSTAS.	30	R\$30,00	R\$900,00

CONCEIÇÃO DOS OUROS, 08/ JANEIRO/2021

Altair Vitorino

ALTAIR VITORINO 04944322682

22.447.555/0001 - 19

Altair Vitorino

04944322682

R. Benedito Mendes Pereira, 123

Quilombo - CEP: 37.548 - 000

Conceição dos Ouros MG

RECEBIDO

Ana Lúcia Serpa
RUA JOSE FERNANDES BARREIRO FILHO
.185, RECANTO DOS FERNANDES 1, Pouso Alegre – MG
e-mail: serpa.analucia@yahoo.com.br
Contato: (35) 99954089
CNPJ: 36.956.262/0001-71 Inscrição estadual: 003714803.00



COTAÇÃO

III	COLETE EM TECIDO BRV SILCADO	CADA 12,00
TOTAL 500,00		

VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 DIAS

Pouso Alegre/MG, 19/01/21

Ana Lucia Serpa
ANALUCIA SERPA
CNPJ: 36.956.262/0001-71

36.956.262/0001-71
Ana Lucia Serpa
101.414.088-98
Rua José Fernandes B. Filho, 188
Recanto dos Fernandes
CEP 37.153-382
Pouso Alegre - MG

REP / *[Signature]*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18.675.942/0001-35

PORTARIA n. 01 de 01 de Janeiro de 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE 05
SERVIDORES PARA A COMPOSIÇÃO
DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Homero Brasil Filho, Prefeito Municipal em Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, Gestão 2021/2024, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados como membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Silvianópolis/MG, para o exercício de 2020, os seguintes servidores municipais:

- 1- **Vando Fernandes Vieira**, brasileiro, funcionário público municipal, residente e domiciliado na Rua Candido Ferreira da Silva, nº142, bairro Morro em Silvianópolis/MG, inscrito no CPF nº. 071.605.106-07 e portador da cédula de identidade nº13. 939.836 (SSP/MG), como **Presidente**;
- 2- **Rosa Ester de Paiva**, brasileira, funcionária público municipal, residente e domiciliado na Rua Rene Carneiro, nº 91, bairro Catas, em Silvianópolis/MG, inscrita no CPF nº. 648.586.346-04 e portadora da cédula de identidade nº MG 3.522.293 (SSP/MG), como **Membro**;
- 3- **Renata Ribeiro dos Santos Silveira**, brasileira, funcionária público municipal, residente e domiciliado na Rua Prof. Ladislau, nº 212, bairro Centro, em Silvianópolis/MG, inscrita no CPF nº. 705.811.266-53 e portadora da cédula de identidade nº MG 6.984.513 (SSP/MG), como **Membro**.

Av. Dr. José Magalhães carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG

CEP: 37.560-000 – Telefone: (35) 3451-1200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

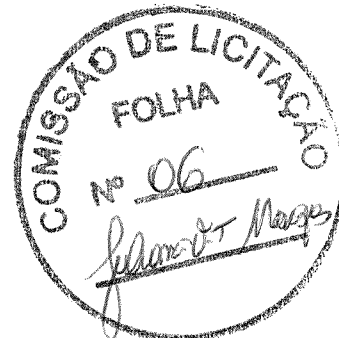
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18.675.942/0001-35

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Silvianópolis, MG, 01 de Janeiro de 2021.

HOMERO BRASIL FILHO
Prefeito Municipal



Av. Dr. José Magalhães carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.560-000 – Telefone: (35) 3451-1200

7
REP
[Signature]

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
31806490816		2135			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: ALTAIR VITORINO_04944322682 - ME (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO					
1	002			ALTERACAO	
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
<u>CONCEICAO DOS OUROS</u> Local 12 Setembro 2017 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA			
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM			<input type="checkbox"/> SIM	_____ Data	
_____			_____		
_____			_____		
_____			_____		
<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	
				_____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
	_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					

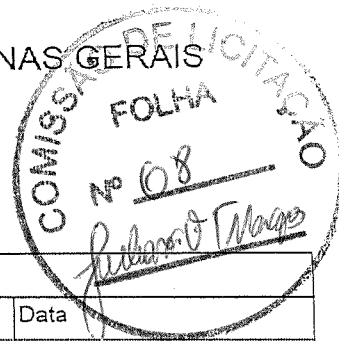


[Handwritten signatures and initials]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/437.683-9	J173842228813	12/09/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.443.226-82	ALTAIR VITORINO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6331792 em 15/09/2017 da Empresa ALTAIR VITORINO 04944322882 - ME, Nire 31806490816 e protocolo 174376839 - 12/09/2017. Autenticação: 7168B812C0C6643664BEFE6C617B4159BC7B244. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este

[Assinaturas manuscritas]



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180649081-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas) ALTAIR VITORINO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE VITORINO		(mãe) LAZARA BARBARA VITORINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/12/1978	IDENTIDADE (número) MG11301559	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 049.443.226-88	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA BENEDITO MENDES PEREIRA		NUMERO 132	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO QUILOMBO	CEP 37548000	
MUNICIPIO CONCEICAO DOS OUROS	UF MG		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ALTAIR VITORINO 04944322682 - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BENEDITO MENDES PEREIRA		NUMERO 132	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO QUILOMBO	CEP 37548000	
MUNICIPIO CONCEICAO DOS OUROS	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) serpa.analucia@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - RS 4.500,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1412602 Atividades secundárias 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO Confecção, sob medida, de peças do vestuário - Costureira; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comerciante de artigos do vestuário e acessórios		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 14/05/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.447.555/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL DILA. RESC. DE AUT. ORGANIZ. GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 11/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: J173842228813



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6331792 em 15/09/2017 da Empresa ALTAIR VITORINO 04944322682 - ME, Nire 31806490816 e protocolo 174376839 - 12/09/2017. Autenticação: 7168B812C0C6643864BEFE8C617B4159BC7B244. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este

Handwritten signatures and initials



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/437.683-9	J173842228813	12/09/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.443.226-82	ALTAIR VITORINO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6331792 em 15/09/2017 da Empresa ALTAIR VITORINO 04944322682 - ME, Nire 31806490816 e protocolo 174376839 - 12/09/2017. Autenticação: 7168B812C0C6643664BEFE6C617B41598C7B244. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este

m?

REB *RSF*



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALTAIR VITORINO 04944322682 - ME, de nire 3180649081-6 e protocolado sob o número 17/437.683-9 em 12/09/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6331792, em 15/09/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cleber Antonio Vieira Costa.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.443.226-82	ALTAIR VITORINO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.443.226-82	ALTAIR VITORINO

Belo Horizonte, Sexta-feira, 15 de Setembro de 2017



Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6331792 em 15/09/2017 da Empresa ALTAIR VITORINO 04944322682 - ME, Nire 31806490816 e protocolo 174376839 - 12/09/2017. Autenticação: 71698312C0C6643664BEFE6C617B4159BC7B244. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este

mm

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
491.094.056-15	CLEBER ANTONIO VIEIRA COSTA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

R

Belo Horizonte, Sexta-feira, 15 de Setembro de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6331792 em 15/09/2017 da Empresa ALTAIR VITORINO 04944322682 - ME, Nire 31806490816 e protocolo 174376839 - 12/09/2017. Autenticação: 7168B812C0C6643664BEFE6C617B4159BC7B244. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este

REC *[Signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALTAIR VITORINO 04944322682**
CNPJ: **22.447.555/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:00:27 do dia 17/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2021.

Código de controle da certidão: **AFAD.8C30.A44F.DA04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REP REP

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.447.555/0001-19
Razão Social: ALTAIR VITORINO 04944322682
Endereço: R BENEDITO MENDES PEREIRA 123 / QUILOMBO / CONCEICAO DOS OUIROS / MG / 37548-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2021 a 06/03/2021

Certificação Número: 2021020502545661584384

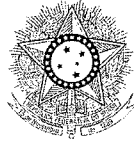
Informação obtida em 10/02/2021 13:55:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

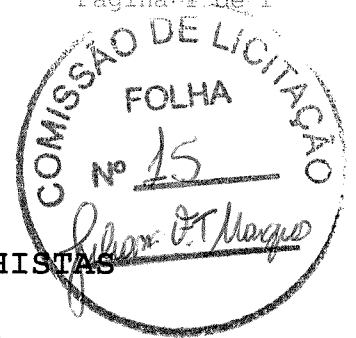


Y

REJ 25/55



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTAIR VITORINO 04944322682 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.447.555/0001-19
Certidão nº: 5442707/2021
Expedição: 10/02/2021, às 13:56:44
Validade: 08/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTAIR VITORINO 04944322682 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.447.555/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.942/0001-35

Página 1 de 4



PARECER JURÍDICO Nº 018/2021

ASSUNTO: compra de coletes em tecido Dry Fit Liso 100% Poliéster para destinação ao enfrentamento das ações de combate ao COVID/19.

Processo nº: 025/2021 dispensa emergencial – 018/2021 dispensa.

À Comissão Permanente de Licitações

1- DO RELATÓRIO:

Foi submetida pelo setor de licitações do Município de Silvianópolis a esta Assessoria Jurídica o processo licitatório em epígrafe que tem como objeto compra de coletes em tecido Dry Fit Liso 100% Poliéster para destinação ao enfrentamento das ações de combate ao COVID/19, para que se apure a regularidade e a validade da contratação direta. A referida contratação direta é fundamentada no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

É o breve relatório.

2- DA FUNDAMENTAÇÃO:

Inicialmente, cabe ressaltar que as contratações realizadas pela Administração Pública, deverão ser precedidas, em regra, por licitação, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como o artigo 2º da Lei n.º. 8.666/93.

O mestre Hely Lopes Meirelles, de forma sucinta, versa sobre a licitação: "Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém a Lei n.º. 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, a Lei de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.942/0001-35

Página 2 de 4

dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24 da Lei nº. 8.666/93.

O mestre Marçal Justen Filho trata precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...).

Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

É evidente que os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, entretanto devem obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa, impostos à Administração Pública.

Assim, tem-se que a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, por licitação, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como o artigo 2º da Lei n.º. 8.666/93, porém, no presente caso, a contratação por dispensa de licitação encontra amparo legal no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200



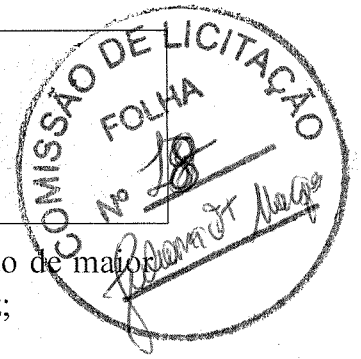


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.942/0001-35

Página 3 de 4



de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O artigo 24 da lei de Licitações faz referência a alínea “a”, do inciso II do artigo 23, que tem a seguinte redação:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

O decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

É possível, portanto, a contratação de serviços cujo limite não ultrapasse R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos) e não ser o objeto parcela de uma compra e serviço (fracionamento).

Compulsando os autos, resta configurado a possibilidade de se deflagrar a presente contratação direta pela dispensa de licitação, conforme prevê o artigo 24 da Lei 8.666, isto porque, segundo documentos em anexo, o preço é realmente o de mercado e que também não se trata de determinado serviço/despesa.

3- DA REGULARIDADE FISCAL/TRIBUTÁRIA DA CONTRATADA

Prevê a Súmula 283 do TCU que:

**Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200**

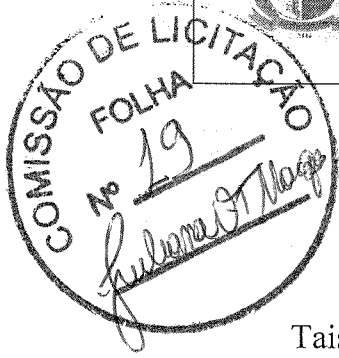


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.942/0001-35

Página 4 de 4



Para fim de habilitação, a Administração Pública não deve exigir dos licitantes a apresentação de certidão de quitação de obrigações fiscais, e sim prova de sua regularidade.

Tais documentos foram devidamente apresentados juntamente com a proposta, os quais devem ser analisados no momento da formação e celebração do contrato.

4- CONCLUSÃO:

Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para compras de até 10% do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 com alterações do Decreto nº 9.412/2018, tendo em vista que a contratação necessária é de valor inferior a R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), e não superior aos preços comparativamente praticados no mercado, opino pela possibilidade da contratação direta da empresa **Altair Vitorino 0494432682**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.447.555/0001-19, situada na Rua Benedito Mendes Pereira, nº 123, Bairro Quilombo, na cidade de Conceição dos Ouros, CEP 37.548-000.

Silvianópolis, MG, 10 de fevereiro de 2021


Davi Borges Ferraz
OAB/MG 176.409

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- CONTRATAÇÃO DIRETA -

ENTREGA IMEDIATA

DATA:

10/02/2021


Processo nº 25

Dispensa nº

018/2021

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO 30 COLETES EM TECIDO DRY FIT LISO 100% POLIÉSTER

SOLICITAÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


Aguivanilze de Fátima Muniz Teixeira
Secretário Municipal de Saúde.

VALOR:

R\$ 900,00
(novecentos reais)

DADOS DA CONTRATADA

EMPRESA: ALTAIR VITORINO 04944322682, inscrita no CNPJ nº 22.447.555/0001-19, sediada à Rua Benedito Mendes Pereira, n.º 123, Quilombo, Conceição dos Ouros-MG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, art. 24, Inciso IV; Lei nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020 e Decreto Municipal nº 018 de 18 de março de 2020

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

Compra justifica-se diante à necessidade da utilização do material para orientação e prevenção a fim de evitar contaminação pelo coronavírus, para uso dos profissionais que atuarão no município de Silvanópolis.

Visto que é primordial garantir a proteção de todos diante da gravidade e risco em que a contaminação aumentou-se devido as festividades do final de ano, sendo assim a orientação visa ampliar a segurança aos munícipes e aos visitantes.

O caso revela efetiva situação de emergência, uma vez que, a população do Município não pode prescindir dos serviços médicos, farmacêuticos, dentistas, agentes da saúde e todos aqueles que atuam nesta classe da saúde pública, sob pena de restringir direitos fundamentais dos munícipes, o que implicaria em grave afronta ao interesse coletivo. Portanto, a aquisição direta por dispensa voltada a pandemia, encontra respaldo no Art. 4º Lei nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020 e Decreto nº 018 de 18 de março de 2020.

As justificativas estão embasadas também no Ofício nº 037/2021

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Trata-se de empresa com preços ofertados de mercado, escolha pela qual ofertou o menor preço possuindo documentação necessária para a efetivação da solicitação. Além de ser empresa já prestadora de serviços no município de Silvanópolis, sempre atendendo com ética e qualidade dos serviços.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

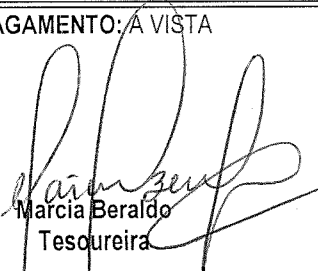
Considerando que foram realizadas as pesquisas de preços imediata, tendo o menor preço a empresa Altair Vitorino 04944322682. A empresa praticar os seus preços, bem como a qualidade dos serviços oferecidos dentro do preço de mercado e dentro da realidade econômica.

Informamos que o preço praticado pela empresa ALTAIR VITORINO 04944322682, estão amparados na pesquisa realizada, sendo compatível com o valor de mercado praticado atualmente, tendo o menor preço, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por unidade, totalizando o valor da aquisição de R\$ 900,00 (novecentos reais).

PRAZO:


Entrega imediata

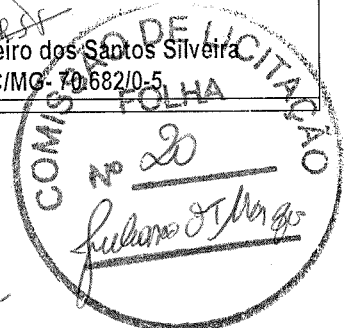
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA


Marcia Beraldo
Tessoureira

Dotação Orçamentária: Ficha 220

02.06.01.10.122.0013.2100.3.3.90.39.00 -
Saúde e Promoção Social _ Enfrentamento da
Emergência COVID 19



Renata Ribeiro dos Santos Silveira
CRC/MG- 70.682/0-5



APROVAÇÃO DA C.P.L.: Portaria nº 001/2021 de 01 de janeiro de 2021.


Em conformidade com o Ofício nº 037/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a pesquisa de preço realizada, deferimento do Sr. Prefeito Municipal, análise da documentação fiscal da empresa, na necessidade da contratação e, em concordância com o Parecer Jurídico, julga os termos da documentação apta para a referida aquisição.


Vando Fernandes Vieira
Presidente CPL


Renata Ribeiro dos Santos Silveira
Membro


Rosa Ester de Paiva
Membro

RATIFICAÇÃO DO ATO


HOMERO BRASIL FILHO
PREFEITO DE SILVIANÓPOLIS (MG)
DATA: 10 DE FEVEREIRO DE 2021..

ESPAÇO RESERVADO PARA PUBLICAÇÃO


Publicação no quadro de aviso da Prefeitura conforme Lei Orgânica Municipal – Artigo nº 108

Publicação: <http://www.silvianopolis.mg.gov.br/licita.cfm>

PUBLICADO

EM 10 / 02 / 2021

NO QUADRO DE AVISO


PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG





MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS - MG

Avenida Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33 Centro CEP: 37.560.000 - Fone (035 3451.1200).
18.675.942/0001-35

EXTRATO COMPRA EMERGENCIAL

Emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus – COVID-19

Processo Dispensa Emergencial nº 025/2021 Dispensa nº 018/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO 30 COLETES EM TECIDO DRY FIT LISO 100% POLIÉSTER.

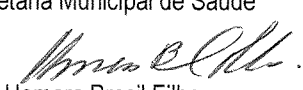
EMPRESA CONTRATADA: ALTAIR VITORINO 04944322682, inscrita no CNPJ nº 22.447.555/0001-19, sediada à Rua Benedito Mendes Pereira, n.º 123, Quilombo, Conceição dos Ouros-MG.

Valor R\$ 900,00.

Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.122.0013.2100.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
ENTREGA IMEDIATA

Silvianópolis/MG 10/02/2021


Aguivanilze de Fátima Muniz Teixeira
Secretária Municipal de Saúde


Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal



PUBLICADO

EM 10 / 02 / 2021

NO QUADRO DE AVISO


PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG



MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS - MG

Avenida Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33 Centro CEP: 37.560.000 - Fone (035 3451.1200).
18.675.942/0001-35

<https://silvianopolis.mg.gov.br/compras-contratacoes/licitacao-018-2021/>

EXTRATO COMPRA EMERGENCIAL

Emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus – COVID-19

Processo Dispensa Emergencial nº 025/2021 Dispensa nº 018/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO 30 COLETES EM TECIDO DRY FIT LISO 100% POLIÉSTER.


EMPRESA CONTRATADA: ALTAIR VITORINO 04944322682, inscrita no CNPJ nº 22.447.555/0001-19, sediada à Rua Benedito Mendes Pereira, n.º 123, Quilombo, Conceição dos Ouros-MG.

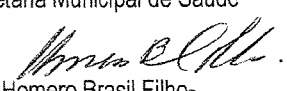
Valor R\$ 900,00.

Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.122.0013.2100.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

ENTREGA IMEDIATA

Silvianópolis/MG 10/02/2021


Aguilanilze de Fátima Muniz Teixeira
Secretária Municipal de Saúde


Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Silvianópolis
Estado de Minas Gerais
ORDEM DE SERVIÇO / COMPRAS

ORDEM DE
SERVIÇO / COMPRA
000222/2021

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço Avenida Dr. José Magalhães Carneiro, 33 - Centro
Silvianópolis, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 37560-000
C.N.P.J. 18.675.942/0001-35
Telefone (35)34511200 Fax (35)34511438

Processo de Compra 000025/2021	Modalidade de Licitação Dispensa	Numero da Licitação 000018/2021	Data da Licitação 10/02/2021	Contrato	Tipo
-----------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------	------

Ficha Orçamentária 00220 (Fonte: 102)
Projeto Atividade 2100 - Enfrentamento da Emergência COVID19
Natureza 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Condição de Pagamento Pagamento na Entrega
Prazo de Entrega Conforme Solicitação da Unidade
Garantia Material Não Possui Garantia
Assistência Técnica

Fornecedor 003083 - Altair Vitorino 04944322682
Endereço Rua Benedito Mendes Pereira, 123 - Quilombo
Conceição dos Ouros, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 37.548-000
CNPJ 22.447.555/0001-19 Inscrição Estadual 25579340052
Telefone Fax
Email
Conta p/ Pagamento..... Banco

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	Coletes Dry Fit liso 100% poliester.,confecções de coletes	Unidade	30,0000	30,0000	900,0000
TOTAL					900,00

Valor..... R\$ 900,00 (Novecentos Reais)

SETOR CONTÁBIL Contabilidade

OBSERVAÇÃO : Favor informar nas notas fiscais o número desta ordem de compra e o número da ordem de fornecimento

Silvianópolis-MG, 10 de Fevereiro de 2021



Compras e Licitação

